ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 2/02, de 12 de abril de 2002.

Atualiza o valor do subsídio dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.219, de 29 de setembro de 2000 e, tendo em conta a Lei nº 2.339, de 12 de abril de 2002 e o Decreto nº 2.406, de 12 de abril de 2002.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 4,11% a partir do mês de abril de 2002, em mais 3,5% a partir do mês de julho de 2002 e mais 3,5% a partir do mês de agosto de 2002, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, o subsídio do Presidente da Câmara Municipal, passando o subsídio em abril a ser de R$ 1.949,98, a partir de julho de R$ 2.018,23 e a partir de agosto de R$ 2.088,87;

II - atualizar com o mesmo índice o subsídio dos Vereadores, passando o subsídio em abril de 2002 a ser de R$ 1.392,85, a partir de julho de 2002 a ser de R$ 1.441,60 e a partir de agosto de 2002 a ser de R$ 1.492,06;

III - consignar que cada sessão em abril corresponderá ao valor de R$ 348,21, em julho ao valor de R$ 360,40 e em agosto ao valor de R$ 373,02, quando for 4 (quatro) o número de sessões realizadas;

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2002.

São Sebastião do Caí, 12 de abril de 2002.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Vereador ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
1º Secretário